



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pedra Preta, 03 de abril de 2025.

ETP – Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Registro de preço para aquisição de UNIFORMES ESCOLARES destinado aos estudantes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Preta-MT, conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste estudo Técnico Preliminar.

2. Da Necessidade da Contratação

A aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino é uma iniciativa fundamental, alinhada ao dever constitucional do Estado de garantir o acesso à educação com qualidade e dignidade, conforme o art. 205 da Constituição Federal. Os uniformes são instrumentos essenciais para:

- **Promoção da igualdade social:** Reduzem disparidades socioeconômicas entre os alunos, reforçando o sentimento de pertencimento e inclusão.
- **Segurança e identificação dos estudantes:** Facilitam a identificação no ambiente escolar e em atividades externas, promovendo maior segurança.
- **Facilidade na organização escolar:** Contribuem para a padronização e identidade visual das instituições de ensino.

3. Justificativa para a Modalidade de Pregão Eletrônico.

A modalidade de Pregão Eletrônico é a mais adequada para atender à presente demanda, conforme previsto no art. 28º da Lei nº 14.133/2021. Os fatores que motivam esta escolha incluem:

3.1. Demanda Variável e Imprevisibilidade

O número de alunos matriculados nas escolas municipais pode variar ao longo do ano letivo devido a fatores como novas matrículas, transferências e evasão escolar. Assim, o registro de preços oferece a flexibilidade necessária para adequar os quantitativos às demandas reais, evitando desperdícios ou aquisições insuficientes.

3.2 Flexibilidade e Adequação às Necessidades

O Pregão Eletrônico permite que as especificações técnicas dos uniformes sejam



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

detalhadas com precisão, garantindo que os produtos ofertados atendam aos padrões de qualidade, conforto e durabilidade necessários para o uso diário pelos estudantes.

3.3 Racionalização e Economia de Escala

Ao consolidar a demanda de toda a rede municipal de ensino em um único processo, a administração pública pode obter preços mais competitivos e melhores condições de fornecimento, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.4 Redução de Custos Operacionais e Maior Eficiência.

A realização do certame em ambiente digital elimina custos relacionados a deslocamentos, sessões presenciais e logística, além de agilizar o trâmite processual. A automação das etapas do pregão também reduz a probabilidade de falhas humanas, garantindo maior eficiência e segurança jurídica.

4. Benefícios da Ação para o Município e a Comunidade Escolar

A aquisição e distribuição dos uniformes escolares trarão benefícios diretos e indiretos à comunidade, tais como:

- **Equidade e dignidade para os estudantes:** A distribuição gratuita assegura que todos os alunos, independentemente da situação socioeconômica, tenham acesso ao uniforme, promovendo a igualdade de condições.
- **Redução do impacto financeiro para as famílias:** O fornecimento gratuito de uniformes alivia os encargos financeiros das famílias, especialmente as de baixa renda.
- **Fortalecimento da imagem institucional:** A padronização visual contribui para a identificação das escolas e a valorização do ensino público municipal.

5. Conformidade Legal e Procedimental

O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo:

- **Igualdade entre os licitantes:** Ampliação da competitividade no certame, assegurando propostas vantajosas ao município.
- **Critérios técnicos de avaliação:** A seleção será baseada em especificações claras, garantindo a qualidade dos uniformes adquiridos.
- **Transparência e publicidade:** O certame será amplamente divulgado nos meios oficiais e no sistema eletrônico, conforme as determinações legais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ampla concorrência e isonomia:** Garantia de igualdade de condições aos licitantes e de competitividade no certame.

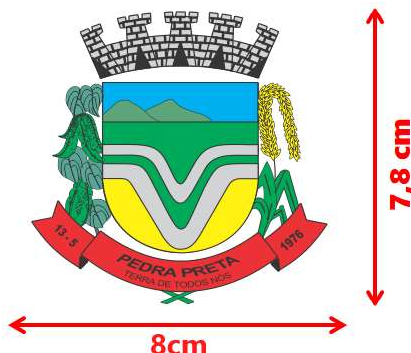
6. Da Estimativa das Quantidades para Contratação:

LOTE 01: UNIFORMES ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	 (Imagem Ilustrativa) CAMISETA RAGLAN: Confeccionada em Meia Malha PV Anti-Pilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Mescla no poliéster deve conter 12% de fio preto. MANGAS: Confeccionada em Meia Malha PV Anti-Pilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. BAINHAS MANGAS: As bainhas das mangas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock. BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. GOLA: Confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos +/- para as fibras e elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. Aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de PEDRA PRETA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir.	6000 Unds



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Na parte superior da costa centralizado deverá ser estampado os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEDRA PRETA – MT utilizando o conjunto tipográfico Arial na cor Azul Marinho.



TODOS OS TAMANHOS: Comprimento 23cm X Altura Proporcional

PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

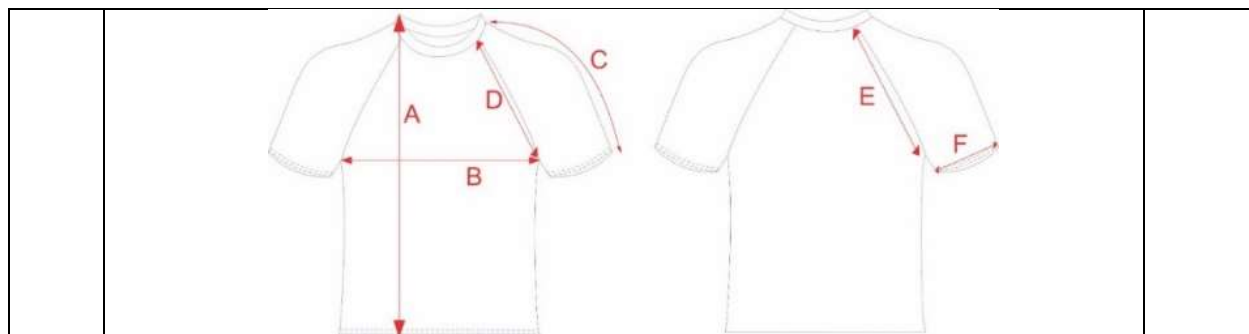
EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

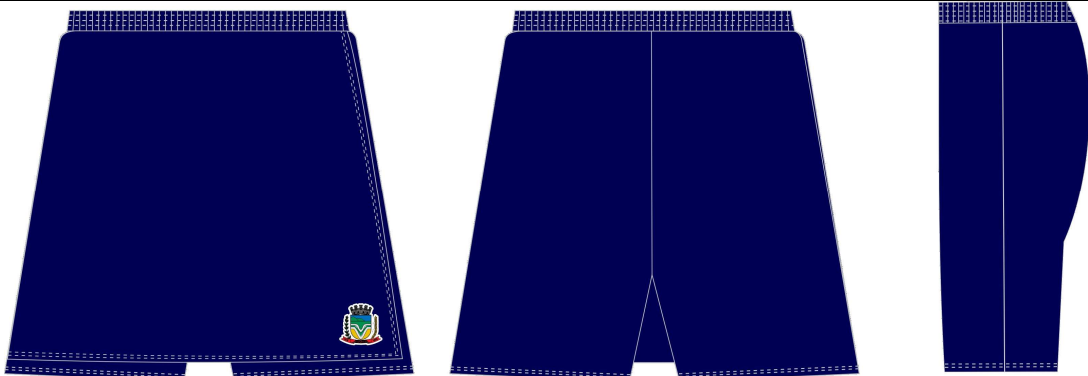
TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS CAMISETA TOLERÂNCIA 1CM +/-

CAMISETA	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPR.CORPO	41	44	48	52	57	60	64	67	70	73	76	79
B-TORÁX	33	35	38	39	41	43	44	45	47	50	52	54
C-COMPR. MANGA	22	23	25	27	28	30	32	34	37	39	40	42
D-CAVA FRENTE	16	17,5	19	20	21	22,5	23,5	25	26	29,5	31	32,5
E-CAVA COSTA	18,5	20	21,5	22,5	24	25	26	27	28	29,5	31	32,5
F-ABERTURA MANGA	12	13	14	15	15,5	16	16,5	17	18	18,5	19	20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
02	 (Imagem Ilustrativa) SHORT SAIA: Confeccionado como tecido principal em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão e 8,5% Viscose com tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 285 gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. A peça deverá ter aparência de bermuda na parte traseira e uma saia sobreposta na parte frontal, sendo presa na lateral direita e solta na lateral esquerda conforme representado na imagem ilustrativa. FRISO: Deve ser aplicado em todo contorno da saia para acabamento em máquina de cobertura duas agulhas bitola estreita com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade um friso na cor Azul Marino Pantone 19-3921 TPX de 10mm, em Meia Malha PV 65% poliéster 35% viscose com tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 170gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-. CÓS: Deverá ser aplicado elástico 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente. BAINHA SHORT: A bainha do short deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm pronto. ETIQUETA TERMOCOLANTE: Etiqueta Flex Tecido é composta por microfibras 100% poliéster com espessura 0,34mm branca sublimada com o Brasão do Município de PEDRA PETRA – MT com suas devidas cores e com as inscrições abaixo do mesmo com película adesiva termocolante de alta performance em seu verso. Produzida em sublimação digital e recortada em máquina laser, a mesma deverá ser aplicada a 170°, 6 segundos e 6 bar de pressão na prensa térmica, para garantir a máxima eficiência de colagem do adesivo, a posição da aplicação será no lado inferior esquerdo de quem veste logo acima da bainha, conforme imagem ilustrativa e medidas a seguir descritas.	2.600 Unds



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



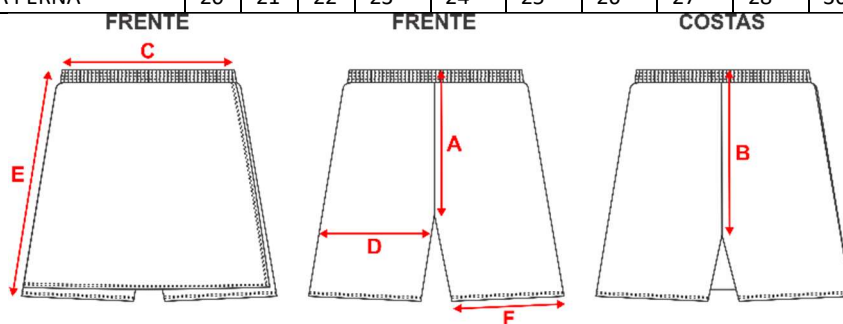
PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas e aplicação do elástico deverá ser feita em máquina overlock, para confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% Poliéster, N° 120 na cor do tecido.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Os short saia deverão estar limpos e íntegros, isentos de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS SHORT SAIA TOLERÂNCIA 1CM +/-

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A- GANCHO FRENTE	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32	33
B- GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	31	32	33	35	36	37	38
C- CINTURA ELÁSTICO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D- CIRCUNFERENCIA DA COXA	40	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	64
E- COMPRIMENTO TOTAL	26	27	28	29.5	32	35	37.5	40	43	45	57	49
F- ABERTURA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD																																																																	
03	 (Imagem Ilustrativa) BERMUDA: Confeccionada como tecido principal em Helanca Piquê 65,5% poliéster 26% algodão e 8,5% viscose com tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 285gr/m² com tolerância de variação de 5%+/-, na cor Azul Marinho 19-3921 TPX. CÓS: Deverá ser aplicado elástico 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente. ETIQUETA TERMOCOLANTE: Etiqueta Flex Tecido é composta por microfibra 100% poliéster com espessura 0,34mm branca sublimada com o Brasão do Município de PEDRA PRETA – MT com suas devidas cores e com as inscrições abaixo do mesmo com película adesiva termocolante de alta performance em seu verso. Produzida em sublimação digital e recortada em máquina laser, a mesma deverá ser aplicada a 170° 6 segundos e 6 bar de pressão na prensa térmica, para garantir a máxima eficiência de colagem do adesivo a posição da aplicação será no lado inferior esquerdo de quem veste logo acima da bainha, conforme imagem ilustrativa e medidas a seguir descritas.  PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas e aplicação do elástico deverá ser feita em máquina overlock, para confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% Poliéster, N° 120 na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As bermudas deverão estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes.	2.800 Unds																																																																	
<table><tr><th colspan="13">TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-</th></tr><tr><th>TAMANHO</th><th>02</th><th>04</th><th>06</th><th>08</th><th>10</th><th>12</th><th>14</th><th>16</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th></tr><tr><td>A-GANCHO FRENT-E</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>28</td><td>29</td><td>31</td><td>32</td><td>34</td><td>35</td></tr><tr><td>B-GANCHO COSTAS</td><td>25</td><td>26</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>33</td><td>35</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr><tr><td>C-CINTURA ELÁSTICO</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td></tr></table>			TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-													TAMANHO	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	A-GANCHO FRENT-E	21	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35	B-GANCHO COSTAS	25	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40	C-CINTURA ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-																																																																			
TAMANHO	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG																																																							
A-GANCHO FRENT-E	21	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35																																																							
B-GANCHO COSTAS	25	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40																																																							
C-CINTURA ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35																																																							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D-CIRCUNF.COXA	42	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64
E-COMPRIENTO	31	34	36	39	41	44	46	50	54	55	58	60
F-ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
04	(Imagem Ilustrativa) CALÇA: Confeccionada como tecido principal em Helanca Piquê 65,5% poliéster 26% algodão e 8,5% viscose com tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 285gr/m² com tolerância de variação de 5%+/-, na cor Azul Marinho 19-3921 TPX. CÓS: Deverá ser aplicado elástico 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente. ETIQUETA TERMOCOLANTE: Etiqueta Flex Tecido é composta por microfibras 100% poliéster com espessura 0,34mm branca sublimada com o Brasão do Município de PEDRA PRETA – MT com suas devidas cores e com as inscrições abaixo do mesmo com película adesiva termocolante de alta performance em seu verso. Produzida em sublimação digital e recortada em máquina laser, a mesma deverá ser aplicada a 170° 6 segundos e 6 bar de pressão na prensa térmica, para garantir a máxima eficiência de colagem do adesivo a posição da aplicação será no lado inferior esquerdo de quem veste logo acima da bainha, conforme imagem ilustrativa e medidas a seguir descritas. PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas e aplicação do elástico deverá ser feita em máquina overlock, para confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% Poliéster, N° 120 na cor do tecido.	2.800 Unds



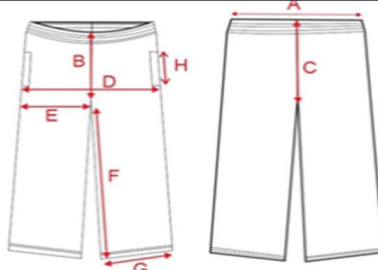
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As bermudas deverão estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS CALÇA TOLERÂNCIA 1CM +/-

TAMANHO	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-GANCHO FRENT-E	20	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35
B-GANCHO COSTAS	24	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40
C-CINTURA ELÁSTICO	20	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
D-CIRCUNF.COXA	41,5	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64
E-COMPRIENTO	31	34	36	39	41	44	46	50	54	55	58	60
F-ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
G-ABERTURA BOLSO	10	10	12	12	14	14	15	15	14	14	15	18,5
H-ABERTURA DO BOLSO	8	8	9	10	10	2	12	13	14	14	14	15



1.1. Os produtos devem ser devidamente embalados individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

1.2. A empresa licitante, vencedora do certame, deverá apresentar amostra, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data que for declarada vencedora do certame. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Deputado Oscar Soares nº 397, Centro, em Pedra Preta/MT, para que seja feita a análise e avaliação pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
RIBANA CAMISETA MANGA CURTA			
NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER COM VISCOSE / ELASTANO			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	64% Poliéster 34% Viscose 2% Pue	3 pontos +/- para as fibras Elastano aceita-se 1,60% à 2,40%
Determinação da Torção	AATCC 179:2012	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,5%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

% -B(TUMBLER-27º.C)			
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mínimo Nota 4 Migr. Viscose Mínimo Nota 4 Alteração Mínimo Nota 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA Seco 5 Úmido 5 COMPRIMENTO Seco 5 Úmido 5	Largura mínima Seco 4 Úmido 4 Comprimento mínimo Seco 4 Úmido 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5 ALCALINO Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	ACIDO Migr. Poliéster Mínimo Nota 4 Migr. Viscose Mínimo Nota 4 Alteração Mínimo Nota 4 ALCALINO Migr. Poliéster Mínimo Nota 4 Migr. Viscose Mínimo Nota 4 Alteração Mínimo Nota 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT 105-C06:2010 ENSAIO A1S-40°C	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mínimo Nota 4 Migr. Viscose Mínimo Nota 4 Alteração Mínimo Nota 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (Cloro)	AATCC 61:2013 Método Acelerado (Cloro)	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 4
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	Ribana 1x1	Não se aplica
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,65MM	5% +/-
Tít.fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 28	5% +/-
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	17,00 Cursos/cm 44,00 Cursos/"	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	11,00 Colunas/cm 29,00 Colunas/"	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	10 kgf/cm ²	9 kgf/cm ²
Gramatura Tecidos Planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	240gr/m ²	5% +/-
Deter. Alterações Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	LARGURA: 0,00% COMPR.: 0,00%	LARGURA: -4,00% a +4,00% COMPR.: -4,00% a +4,00%

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
HELANCA CALÇA/ BERMUDA/ SHORT SAIA			
NOMENCLATURA DOS LAUDOS: HELANCA POLIÉSTER/ALGODÃO/VISCOSE			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	63% POLIÉSTER 27% ALGODÃO 10% VISCOSE	3 pontos +/-
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 -X12:2019	LARGURA Seco 5 Úmido 5 COMPRIMENTO Seco 5 Úmido 5	LARGURA Seco: Mín.4 Úmido Mín.4 COMPRIMENTO Seco: Mín.4 Úmido Mín.4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5 ALCALINO Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	ÁCIDO Migr. Algodão=Min. 4 Migr. Poliéster=Min. 4 Alteração=Mín. 4 ALCALINO Migr. Algodão=Min. 4 Migr. Poliéster=Min. 4 Alteração=Mín. 4
Solidez à lavagem doméstica E comercial método acelerado (Cloro)	AATCC 61:2013	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Algodão=min. 4 Migr. Poliéster=min. 4 Alteração=min. 4
Gram. tecidos planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	285 g/m ²	5% +/-
Determinação alterações Dimensionais Tecidos planos malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura: 0% Comprimento: 0%	Largura= -4,00% a +4,00% Compr.= -3,00% a +3,00%
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	22,00 Cursos/cm 56,00 Cursos/"	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	14,00 Colunas/cm 35,00 Colunas/"	5% +/-
Título fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	FIO PES NE 32 FIO CO NE 30 FIO PV NE 28	5% +/-
Espessura de Material Têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,75mm	5% +/-
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2012	0,00%	Máximo 2,0%
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Helanca Pique interlock	Sem tolerâncias
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20.000 ciclos	Mínimo nota 4

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO EM NOME DA LICITANTE OU FABRICANTE (MARCA DA PROPOSTA):

Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

Laudo para Gramatura se aceita: METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

7. Da Descrição da Solução como um todo.

Registro de preço para aquisição de UNIFORMES ESCOLARES destinado aos estudantes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Preta-MT, conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8. Da Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação.

Justificativa da Vantajosidade para Licitação por Lote – Uniformes Escolares.

A adoção do critério de licitação por lote, em vez de item individual, para a aquisição de uniformes escolares se mostra mais vantajosa para a Administração Pública sob diversos aspectos, conforme demonstrado a seguir:

- Garantia de padronização dos materiais: A compra dos Uniformes Escolares completo por lote assegura a homogeneidade dos produtos fornecidos, evitando disparidades de qualidade, modelo ou características entre os itens. Isso é fundamental para garantir equidade no atendimento aos alunos da rede pública.
- Facilidade no controle e conferência: A entrega dos Uniformes Escolares prontos agiliza o processo de conferência, distribuição e controle de estoque, reduzindo a possibilidade de erros e extravios, além de facilitar a programação de entrega nas escolas.
- Redução de riscos de fracasso ou prejuízo na licitação: Quando a licitação é feita por item, pode ocorrer a adjudicação fragmentada entre vários fornecedores. Isso pode gerar dificuldades operacionais e até inviabilizar e comprometendo Entrega dos Uniformes Escolares.
- Maior atratividade para fornecedores: Licitações por lote tendem a ser mais atrativas para empresas que trabalham com fornecimento de Uniformes Escolares, incentivando a participação de concorrentes mais estruturados e especializados, o que contribui para melhor propostas e maior competitividade.
- Atendimento eficaz ao interesse público: O objetivo da aquisição é a entrega de Uniformes escolares completos aos alunos. A licitação por lote está alinhada a essa finalidade, garantindo a entrega do produto conforme a necessidade real da Administração, promovendo eficiência e efetividade no gasto público.

Diante do exposto, a licitação por lote demonstra-se mais vantajosa do ponto de vista técnico, econômico e operacional, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público e aos princípios da administração pública, em especial os da economicidade, eficiência e isonomia.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir que todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino tenham acesso a uniformes escolares completos, com qualidade, conforto e durabilidade, promovendo a inclusão social, segurança e identidade escolar, além de assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos públicos

- **Inclusão Social e Igualdade:** Uniformizar os alunos reduzindo diferenças visíveis de classe social, promovendo o sentimento de pertencimento e autoestima.
- **Redução de Despesas para as Famílias:** Fornecer gratuitamente os uniformes escolares, aliviando o impacto financeiro, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Conforto e Bem-Estar:** Garantir que os uniformes sejam confortáveis e apropriados para o uso diário, contribuindo para o bom desempenho escolar dos alunos.
- **Identidade Escolar:** Padronizar a vestimenta dos alunos, fortalecendo a imagem institucional da rede municipal de ensino.
- **Segurança:** Facilitar a identificação dos estudantes tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, promovendo maior controle e proteção durante as atividades pedagógicas e extracurriculares.
- **Organização Escolar:** Proporcionar um ambiente mais organizado, com alunos identificados e alinhados ao padrão visual da escola.

11. Viabilidade da Contratação

Considerando as informações presentes no presente ETP, conclui-se que a contratação ora pretendida, nos moldes definidos pela Administração Municipal, possui viabilidade técnica e operacional, visto que foram estabelecidos requisitos técnicos suficientes para permitir a boa execução dos serviços a serem contratados.

De igual modo, a pretendida contratação possui viabilidade orçamentária, uma vez que existem recursos orçamentários no orçamento do exercício 2025, destinados a fazer frente as despesas que decorrerão da contratação pretendida.

12. PROVIDENCIA PRÉVIA AO CONTRATO

12.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12.2 No entanto, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e 1
- k) assinatura e publicação do contrato.

Atenciosamente,

Alexssandro Vieira Alves
Chefe de Planejamento e Governo
Portaria n° 359/2024